



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
TERMO ADITIVO N° 014/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 027/2023,
oriundo do Pregão Presencial n° 008/2023.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **MARCOS ANTONIO PILATTI MEI**, empresário individual inscrito no CNPJ n° 19.907.055/0001-08, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** nos termos do **Contrato n° 027/2023**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei n° 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 15 de março de 2024 a 14 de março de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA. O valor global do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços n° 027/2023, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 05 de março de 2024.

Município de Coronel Pilar

IVAN BATISTA AGATTI

Prefeito Municipal Em Exercício

CONTRATANTE

MARCOS ANTONIO PILATTI

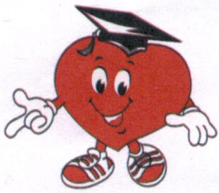
CONTRATADA

Visto.

Aloisio De Nardin

OAB/RS n° 64.849

Assessoria Jurídica



Educação é tudo!

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER



Memorando 003/2024

Coronel Pilar, 21 de fevereiro de 2024

De: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Para: Setor de Licitações

Assunto: Aditamento do contrato nº 027

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer vem por deste solicitar que seja aditado o contrato nº 027 das Aulas de Música, da empresa **Marcos Antônio Pilatti MEI.**, de 15 de março de 2024 a 15 de março de 2025, sendo o valor de R\$ 1.500,00 mensais, totalizando R\$ 15.000,00 anual.

Atenciosamente,

Analice Corbellini
Analice Baruffi Corbellini

**Secretária Municipal de Educação
Cultura, Esporte e Lazer**